

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: JOÃO GILBERTO DE SOUZA



**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE
USUFRUTO, NA FORMA ADIANTE DECLARADA.**

Valor da nua - propriedade.....R\$-22.600,00.

Valor do usufruto.....R\$-11.300,00.

Livro 993

Fls 295



Protocolo 29.022.

SAIBAM

quantos esta pública escritura de doação virem, que no ano de dois mil e nove (2009) em oito (08) de junho, nesta cidade e comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no Cartório do Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante o Preposto Escrevente e do Tabelião de Notas comparecem, os doadores **JURANDYR SANSIGOLO**, industrial, aposentado, RG/SP-SSP. 4.453.120-5 de 20.10.1998, CPF. 622.955.278-72 e sua mulher com a qual é casado no regime da comunhão geral de bens, antes da lei 6.515/77, **MARIA MADALENA DA SILVA SANSIGOLO**, do lar, RG/SP.SSP. 35.760.679-6 de 09.09.1998, CPF. 291.674.928-43, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Cuiabá nº 824, Cidade Nova, e os donatários, 1) **REDIVALDO SANSIGOLO**, brasileiro, industrial, solteiro, nascido em 10 de novembro de 1970, RG/SP.SSP. 23.288.723-8 de 14.02.2006, CPF. 109.955.598-13, residente e domiciliado nesta cidade na Rua





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Cuiabá nº 824, Cidade Nova e 2) **JUCIARA SANSIGOLO DA SILVA**, brasileira, do lar, viúva, RG/SP.SSP. 20.660.651-5 de 21.11.2006, CPF. 192.136.178-60, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Cuiabá nº 824, Cidade Nova, fone 34.57.26.71. Os doadores declaram que pelo registro 01 da matrícula nº **13.732**, do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, são senhores e legítimos possuidores da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma **EDÍCULA**, com frente para a Rua do Linho nº 1.367, com 67,30 metros quadrados de construção e dois **SALÕES COMERCIAIS**, com frente para a Rua Cuiabá nº 824, com 44,775 metros quadrados de construção e Rua do Linho nº 1.365, com 45,225 metros quadrados de construção, situados nesta cidade e comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no local denominado "Cidade Nova", edificadas sobre o lote 42 da quadra 30, com 308,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura sob nºs 15.07364.33.93.0490.01.001; 15.07364.33.93.0490.01.002 e 15.07364.33.93.0490.01.003, com o valor venal de **RS-67.506,54**, e proporcional de **RS-33.753,27**, em 2009. O imóvel está livre de quaisquer ônus ou tributos, estão justos e contratadas a doar, pelo valor fiscal de R\$-22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), a nua propriedade aos donatários, **REDIVALDO SANSIGOLO e JUCIARA SANSIGOLO DA SILVA**, transferem-lhes o domínio e posse indireta e por esta escritura reservam a posse direta e o usufruto vitalício, com cláusula de acrescer (artigo 1.411 do C.C), pelo valor fiscal de R\$-11.300,00 (onze mil e trezentos reais), mediante o registro deste título causal no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca, pois de acordo com o parágrafo 1º do artigo 1.245 do Código Civil enquanto não se registrar a escritura os doadores continuam donos. Os doadores declaram que: 1) Possuem renda suficiente para sua subsistência e manutenção. 2) Não são empregadores e nem vinculados às restrições da Secretaria da Receita Previdenciária, Secretaria da Receita Federal do Brasil



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: JOÃO GILBERTO DE SOUZA



e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. 3) Inexiste ação em trâmite em relação aos imóveis que possa obstar a doação. 4) Os donatários são descendentes dos doadores. A Declaração sobre Operação Imobiliária - (DOI) será feita pela Serventia no prazo legal e na forma da Lei. Os doadores apresentam a certidão da matrícula, arquivada neste Cartório na pasta 261, sob nº 52.900. Os donatários declaram que: 1) Autorizam o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a promover as averbações para o registro. 2) Deixam de apresentar a guia do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação - ITCMD, uma vez que o valor do bem doado aos donatários não ultrapassa a 2.500 Ufesp's, nos termos do artigo 6º, item II, letra "a" da Lei 10.705/00, na redação da Lei 10.992/01, que trata a respeito dos casos de isenção, que dispensa a expedição e visamento da guia. 3) Estão cientes do prazo de (30) trinta dias, desta escritura para recadastrar o imóvel na municipalidade, nos termos do Código Tributário Municipal. A pedido das partes lavro esta escritura, que leio, dou a ler, aceitam e assinam. Eu, (a) Sidney José Brugnerotto, (Sidney José Brugnerotto) Preposto Escrevente, digito. Eu (a) João Gilberto de Souza, (João Gilberto de Souza), Tabelião de Notas, subscrevo. (aa) Jurandyr Sansigolo// Maria Madalena da Silva Sansigolo// Redivaldo Sansigolo// Juciara Sansigolo da Silva// João Gilberto de Souza// Porto por fé, que este traslado é cópia do original composto por 04 páginas numeradas e rubricadas. Eu _____ Tabelião de Notas, mando digitar e assino.

Em testº da verdade

O Tabelião,

João Gilberto de Souza



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP**

**Marco Antonio Zanatta - Oficial Delegado
Ricardo Romi Zanatta - Substituto do Oficial**



CERTIDÃO

Dr. Marco Antonio Zanatta, Oficial Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, os livros números “2” de “Registro Geral”, “3” de “Transcrição das Transmissões”, “4” de “Indicador Real” e “5” de “Indicador Pessoal”, verificou dos mesmos constar registrado **atualmente** em nome de **JUCIARA SANSIGOLO**, brasileira, solteira, filha de Jurandy Sansigolo, a parte ideal de 25% do IMÓVEL, adquirido pelo registro nº 03 da matrícula nº 13.732, do livro “2” deste Serviço, a qual por certidão segue anexa. **CERTIFICA** mais e finalmente que além do já mencionado, verifiquei não constar registrado neste Serviço outro imóvel em nome dos (as) mesmos (as). Nada mais. Eu, _____, (Marcelo Azanha), dei buscas e digitei. O referido é verdade e dá fé. Santa Bárbara d'Oeste, sete (07) de agosto de dois mil e dezenove (2019).-----

Oficial: R\$ 31,68; Estado: R\$ 9,00; IPESP: R\$ 6,16; Registro Civil: R\$ 1,67; Tribunal: R\$ 2,17; Enc. Municipal: R\$ 1,58; Min. Público: R\$ 1,52; Total: R\$ 53,78


Valdeir Martins
Escrevente Autorizado



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Bárbara D'Oeste - SP

12039-4-AA 233678

12039-4-230001-239000-0519

Rua XV de Novembro, 1510 – Vila Linópolis CEP: 13450-044 – Santa Bárbara D'Oeste –SP
Tel. (19) 3455-1543 • 3499-1717 – e-mail: certidao@cartoriozanatta.com.br

